



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE TELÊMAGO BORBA – PARANÁ

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 2883 de 29/03/1979
Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 8087 de 05/06/1985
Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Reg. Conselho Nacional de Serviço Social nº 225.632/79
Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 28978.008585/93-60
CNPJ. 77 480 135/0001-26

MANTENEDORA DA ESCOLA SÃO GERALDO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Getúlio Vargas, 79 – Centro – ☎ Fax (0**42) 3272-1046 CEP. 84265-380 – e-mail -
contato@apaetb.org.br

EXTRATO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Nome do Projeto: Demolição e construção do novo centro de atividades da vida diária e prática – CAVDP

2. DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Telêmaco Borba, CNPJ 77480135/0001-26, encontra-se filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 336 de 26 de outubro de 1978. Foi reconhecida como Utilidade Pública Federal (Decreto nº 91108 de 12/03/85), Utilidade Pública Estadual (Decreto nº 8087 de 05/06/85) e Utilidade Pública Municipal (Decreto nº 2883 de 29/03/79) Possui Registro no Conselho Nacional de Serviço Social (Nº 225.632/79) e Certificado de Fins Filantrópicos (Processo nº 28978.008585/93-60). A presidente atual é a Sra. Ane Cristina Correa de Moraes, CPF: 039.029.539-69 e RG nº 8.259.544-9.

A Instituição criou e mantém a Escola São Geraldo – Educação Infantil, Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial, situada na Rua Getúlio Vargas, 79, com a finalidade de efetivar o processo de apropriação do conhecimento pelos estudantes, respeitando os dispositivos constitucionais Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, Lei 13005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01 (CNE/CEB) – Diretrizes Nacionais para oferta a Educação Especial na Educação Básica, Deliberação nº 02/03 (CEE/PR), Parecer CEE/CEB) nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/Cemep nº 07/14. e Parecer CEE/Bicameral nº 128/18.

Atualmente a escola atende a 226 pessoas com deficiência intelectual, múltipla deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, nas faixas etárias de zero a 65 anos.

O espaço do Centro de Atividades da Vida Diária e Prática destina-se a este alunado através de exercícios que dão suporte as atividades de vida diária em casa ou na comunidade, estão relacionadas com a sobrevivência e o bem-estar e que são fundamentais para se viver em um mundo social.

Dada a relevância deste trabalho para a promoção da autonomia e independência de nosso educando, de modo a favorecer a sua inclusão social, faz-se necessário a execução da demolição e construção de um novo espaço destinado ao desenvolvimento das atividades, tornando o ambiente profícuo, seguro e agradável. Para



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAEB DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 2883 de 29/03/1979
Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 8087 de 05/06/1985
Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Reg. Conselho Nacional de Serviço Social nº 225.632/79
Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 28978.008585/93-60
CNPJ. 77 480 135/0001-26

MANTENEDORA DA ESCOLA SÃO GERALDO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Getúlio Vargas, 79 – Centro – ☎ Fax (0**42) 3272-1046 CEP. 84265-380 – e-mail -
contato@apaetb.org.br

que isto se concretize, necessitamos de aprovação e financiamento do presente projeto.

3. OBJETIVO DO PROJETO

Objetivo Geral:

- Oferecer melhores condições de ensino/aprendizagem no Centro de Atividades da Vida Diária e Prática;

Objetivos Específicos:

- Garantir a permanência e a qualidade do atendimento educacional;
- Fornecer espaço físico adequado ao desenvolvimento da prática educacional;
- Tornar o espaço capaz de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de alunos portadores de deficiência intelectual, múltipla deficiência e transtornos globais do desenvolvimento; e
- Propiciar condições para que novos projetos de vida sejam construídos de maneira autônoma e independente, respeitando as escolhas e especificidades individuais.

4. PÚBLICO ATENDIDO – BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

O projeto de demolição e construção de um novo centro, visa atender todos os alunos do estabelecimento, observando o planejamento da professora regente, de acordo com as especificidades para cada turma. Assim, teremos condições de colocar em prática as novas metodologias ativas da educação, de forma em que o aluno seja protagonista de sua própria história. As atividades desenvolvidas serão previamente planejadas pela equipe técnica através de um plano de desenvolvimento individual e coletivo, com base no conhecimento do perfil do aluno e a identificação de suas demandas, de forma a respeitar a realidade e peculiaridades do mesmo.

5. DURAÇÃO DO PROJETO

48 meses após a aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba – PR.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 2883 de 29/03/1979
Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 8087 de 05/06/1985
Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Reg. Conselho Nacional de Serviço Social nº 225.632/79
Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 28978.008585/93-60
CNPJ. 77 480 135/0001-26

MANTENEDORA DA ESCOLA SÃO GERALDO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Getúlio Vargas, 79 – Centro – ☎ Fax (0**42) 3272-1046 CEP. 84265-380 – e-mail -
contato@apaetb.org.br

6. CUSTO DO PROJETO

Nº Item	Escopo do Projeto	Custo
01	Projeto Arquitetônico mais acompanhamento da obra	R\$ 30.000,00
02	Projeto Estrutural	R\$ 3.200,00
03	Projeto Hidrossanitário	R\$ 2.400,00
04	Projeto Elétrico	R\$ 2.500,00
05	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio	R\$ 3.500,00
06	Projeto VISA	R\$ 5.000,00
07	Execução da Obra Pavimento Térreo: 83 m ² Pavimento Superior: 83 m ² Com área total de: 166 m ² Valor estimado por m ² segundo CUB (Custos Unitários Básicos de Construção) – Padrão Comercial Normal: 3.200.	R\$ 531.200,00
08	Elevador	R\$ 64.000,00
09	Placa solar	R\$ 29.000,00
10	Móveis soltos, eletrodomésticos, marcenaria	R\$ 350.000,00
11	Assessoria do projeto - auxílio nas fases de elaboração, apresentação ao conselho, acompanhamento das etapas para liberação da verba à entidade, acompanhamento da execução do projeto e prestação de contas, divulgação (ações de sensibilização, reuniões, publicidade) com possíveis destinadores de imposto de renda e contadores.	R\$ 20.000,00

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2024.


Ane Cristina Correa de Moraes
Presidente
CPF 039.029.539-69



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 2883 de 29/03/1979
Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 8087 de 05/06/1985
Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/65

Reg. Conselho Nacional de Serviço Social nº 225.632/79
Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 28978.008585/93-60
CNPJ. 77 480 135/0001-26

MANTENEDORA DA ESCOLA SÃO GERALDO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Getúlio Vargas, 79 – Centro – ☎ Fax (0**42) 3272-1046 CEP. 84265-380 – e-mail - contato@apaetb.org.br

Proposta de projeto APROVADA pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba/PR, através da Resolução Nº. 56/2024, estando apto a apresentar a PROPOSTA INTEGRAL – Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, conforme Resolução Nº. 46/2024, e a captar recursos dedutíveis do Imposto de Renda, no que rege o art. 260 da Lei Nº. 8.069/1990, alterada pela Lei Nº. 12.594/2012 e Lei Nº. 14.692/2023.

Nome: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba – Paraná.

CNPJ: 31.171.987/0001-30

Endereço: Avenida Samuel Klabin, Nº. 725, Centro, CEP 84.261-050, Telêmaco Borba – PR

Agência: 0665-3

Conta Corrente: 55844-3